



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3739

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Pregão Presencial 001/2019- Auro Pisani**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.**

**REQUERENTE INTERESSADA: AURO PISANI**

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimentos.

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Tendo em vista o questionamento formulado pelo Requerente interessado, **AURO PISANI**, sobre a Licitação em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

“Tomando ciência de marcação de nova data para a licitação em pauta, solicitamos os seguintes esclarecimentos:”

1. “Qual o valor do orçamento da contratação?”

A Pregoeira declara que o valor estimado para a contratação é R\$ 4.435.425,74 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos);

2. “Não há menção da CCT a ser obedecida, que no caso do Município de Salinas das Margaridas é SEAC x SINDILIMP, correto?”

A Pregoeira informa que conforme o item 5.2.10, letra a do edital, que os encargos sociais da CCT será considerado o correspondente a área de abrangência do Município de Salinas da Margarida ou de acordo com a natureza de cada pessoa jurídica.

3. “O Credenciamento e os Documentos de Habilitação entregues na 1ª sessão servirão para credenciamento e habilitação nesta 2ª sessão, considerando os vencimentos para a data inicial?”

A Pregoeira, informa que o Pregão Presencial nº 001.2019, fora republicado, por tanto, as licitantes interessadas deverão apresentar no dia da nova sessão todos os documentos exigidos no edital.

O presente esclarecimento não afeta a formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a data da sessão designada para o dia **20/02/2019** às **09h00min**.





Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br), bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Salinas da Margarida, 12 de Fevereiro de 2019.

**Michelle Marinho de Amorim** - Pregoeira, Portaria Nº. 001/2019